

Origem : Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
10) Processo nº 694152009-00
Responsáveis: **Fernando Vieira de Almeida (período de 01.01 a 28.07.2009) e Joe Hungria Hugner (período de 29.07. a 31.12.2009)**
Origem : Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Habitação de Santa Izabel do Pará
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
11) Processo nº 683982009-00
Responsável: **Mila Cecília da Silva Costa**
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
12) Processos nºs 400032004-00 (200505990-00)
Responsável: **Edna Maria Ramos Costa**
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru
Assunto : **Prestação de Contas de 2004**
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
13) Processo nº 200406091-00
Responsável: **Jeffer Cime Mendes Lucas**
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio
Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 12.329, de 23.03.2004, prestação de contas de 2001**
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas
14) Processo nº 145492004-00
Responsáveis: **André Luis Assunção Farias (período de 01.01 a 30.06.2004) e Nilton Cesar Almeida Queiroz (período de 01.07 a 31.12.2004)**
Origem : Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém- SEMMA
Assunto : **Prestação de Contas de 2004**
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
15) Processo nº 684112009-00
Responsável: **Carlos Mário de Brito Kato**
Origem : Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rodovia PA 140
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
16) Processo nº 201203629-00
Responsável: **José Nelson Zortea**
Origem : Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão do Acórdão nº 19.381, de 0203.2010, prestação de contas de 2006**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
17) Processo nº 200812984-00
Responsável: **Idejalma Rodrigo Câmara Paes**
Origem : Câmara Municipal de Breves
Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 13.695, de 01.09.2005, prestação de contas de 2001**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
18) Processo nº 200717659-00
Responsável: **Idejalma Rodrigo Câmara Paes**
Origem : Câmara Municipal de Breves
Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 16.021, de 16.08.2007, prestação de contas de 2003**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
19) Processo nº 200812985-00
Responsável: **Idejalma Rodrigo Câmara Paes**
Origem : Câmara Municipal de Breves
Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 15.839, de 21.06.2007, prestação de contas de 2004**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
20) Processo nº 200909299-00
Responsável: **Clara Pinto Nardi**
Origem : Companhia de Danças Clara Pinto
Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 118/2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB**
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
21) Processo nº 200812388-00
Responsável: **Maria Heloísa Barros Leal**
Origem : Instituto de Qualificação e Proteção Social da Amazônia
Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 010/2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB**
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de agosto de 2012.
a) **Robson Figueiredo do Carmo**
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

JULGAMENTOS PARA O DIA 16.08.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420073
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 591/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR,

notifico o Senhor DARCI JOSÉ LERMEN, Prefeito, de que no dia 16.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51463-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, referente ao Convênio SEPOF nº 148/2008 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 592/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário à época, de que no dia 16.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53378-8, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.915 de 25.08.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, referente Convênio SEPLAN nº 021/2003 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 593/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora ELISABETH AGUIAR CONTENTE, Diretora Presidente à época, de que no dia 16.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50678-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.171 de 16.02.2012, relativo a Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 594/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor VICENTE DO CARMO DOS SANTOS FIGUEIREDO, Presidente, de que no dia 16.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52858-1, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAMETÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 075/2009 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 595/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário à época, de que no dia 16.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52648-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.465 de 23.08.2011, relativo a Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao Exercício Financeiro de 2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 596/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito à época, de que no dia 16.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51949-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 040/2010.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 597/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MÁRCIA DO SOCORRO ESPÍNDOLA MACEDO, Presidente à época, de que no dia 16.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52965-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 - ESTAÇÃO DAS DOCAS, referente ao Exercício Financeiro de 2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 598/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ANTÔNIO CARLOS MARTINS BRAGA, Superintendente à época, de que no dia 16.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51839-8, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, referente ao Exercício Financeiro de 2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 599-A/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário à época, de que no dia 16.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50899-4, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, referente ao Exercício Financeiro de 2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 599-B/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária à época, de que no dia 16.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50899-4, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, referente ao Exercício Financeiro de 2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 600-A/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Espólio do Senhor ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito à época, de que no dia 16.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51300-0, que trata da Prestação de Contas do CONSÓRCIO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES, referente ao Convênio SEDURB nº 03/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 600-B/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora ANA SUELY MAIA DE AZEVEDO, Secretária à época, de que no dia 16.08.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51300-0, que trata da Prestação de Contas do CONSÓRCIO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES, referente ao Convênio SEDURB nº 03/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 419477
Nota de Empenho da Despesa: 03881
Valor: 1,309.36
Data: 31/07/2012
Vigência: 31/07/2012 a 31/10/2012
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos
Pregão Eletrônico: 43/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE